

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029.146026/2019-01
1.2. Nº Procedimento	PE 333
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Aquisição de material permanente (Bebedouro de Coluna, Forno Elétrico Industrial, Escorredor/Pratos Industrial, Aparelho de Tv (Televisor), Impressora, Projetor de Imagens e Microscópio Biológico), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
2	20.425.201/0001-48	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
3	24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI
4	27.698.586/0001-66	FILTROS NORTE LTDA
5	28.276.943/0001-60	LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
6	34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
7	24.997.187/0001-08	CONSULAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS - EIRELI
8	33.293.947/0001-97	HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	33.293.947/0001-97	HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO
2	34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	NÃO	NÃO
3	24.997.187/0001-08	CONSULAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS - EIRELI	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS								
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)	
1	33.293.947/0001-97	HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 1.359,46	R\$ 1.225,00	-9,89%	
4	34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 3.016,33	R\$ 2.740,00	-9,16%	
7	24.997.187/0001-08	CONSULAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS - EIRELI	NÃO	NÃO	R\$ 1.698,00	R\$ 1.698,00	0%	
TOTAIS					R\$ 6.073,79	R\$ 5.663,00	-6,76%	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	15/08/2019 00:00:00	Recebido para elaboração do edital/Encaminhado para SEDUC realizar ajustes no TR.	19/08/2019 00:00:00	4
2	19/08/2019 00:00:00	Recebido na equipe para finalizar a elaboração do edital/Despacho para ASSEJUR	21/08/2019 00:00:00	2
3	21/08/2019 00:00:00	Encaminhado para ASSEJUR - emissão do parecer inicial	03/09/2019 00:00:00	13
4	03/09/2019 00:00:00	Encaminhado para GEPEAP/SUPEL E GCOM/SEDUC atender ao parecer do jurídico	05/09/2019 00:00:00	2
5	05/09/2019 00:00:00	Recebido na equipe para divulgação do edital/cadastramentos das propostas e abertura do certame.	23/09/2019 00:00:00	18
6	23/09/2019 00:00:00	Abertura do certame/suspensão para análise das propostas e documentos de habilitação/Reabertura/adjudicação e elaboração do relatório final.	26/09/2019 00:00:00	3
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 42

Observações:

*

ITENS CANCELADOS Item 2: Devido o valor ofertado estar acima da estimativa de preços desta SUPEL, não havendo negociação no valor

ofertado na fase de lances, bem como não há licitantes remanescentes; Item 3: por inexistência de proposta Item 5 e 6: Devido o valor ofertado estar acima da estimativa de preços desta SUPEL, não havendo negociação no valor ofertado na fase de lances e as empresas remanescentes também estavam com os valores acima da estimativa. OBS: Informo que no momento da elaboração do edital, foi anexado o Quadro Comparativo doc SEI 7697501, porém o mesmo estava com a quantidade do item 07 errada. No momento do cadastro no sistema comprasnet, tal erro não foi observado. Contudo, a empresa vencedora do item, observou tal erro e nos encaminhou sua proposta com o valor atualizado bem como, a quantidade correta que se pede no Termo de Referência, ou seja, ITEM 7: QUANT. 4, VALOR UNITÁRIO:R\$1.698,00 E VALOR TOTAL DO ITEM: R\$6.792,00. Diante de tal situação, comunico ao GAP/SUPEL , bem como a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, que o item deverá ser homologado no valor total de R\$ 6.792,00.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 30 de setembro de 2019 .

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300131839

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Equipe Apoio
Matrícula 300109123

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Equipe Apoio
Matrícula 300141033